

PORTARIA Nº: 36/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DO PONTO FACULTATIVO DEDICADO A
COMEMORAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO,
NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado e Município de Mucambo, decretaram a antecipação do Ponto Facultativo;

CONSIDERANDO, é necessária a regulamentação do funcionamento da Câmara Municipal para o dia 27 de outubro de 2025;

DISPÕE:

Art. 1º. Fica declarado em razão da antecipação do Ponto Facultativo do dia do Servidor Público para dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS DIAS 22 DE OUTUBRO DE 2025.



ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA